



Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa

Deputada Teresa Leal Coelho

Assunto: Audição com **caráter de urgência do Secretário de Estado do Adjunto e do Orçamento**, Hélder Reis, e do **Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais**, Paulo Núncio, sobre a execução orçamental da receita fiscal em 2015 e sobre a devolução aos portugueses, em 2016, de um montante da sobretaxa de IRS paga em 2015.

O Orçamento do Estado para 2015 criou um **crédito fiscal aplicável à sobretaxa do IRS**. De acordo com o Artigo 191.º do OE 2015, este crédito fiscal correspondente a uma percentagem, que resulta do **montante das receitas do IRS e do IVA do subsector Estado** cobradas em 2015, ponderado pelo valor da retenção na fonte em sede de sobretaxa. De acordo com a mesma norma, a **AT divulgaria periodicamente**, durante o ano de 2015, as informações relativas à evolução da receita relevante para efeitos da determinação do crédito fiscal. Contudo, não só o Governo não cumpriu durante 6 meses a obrigação de divulgação da informação relevante, tendo optado por fazê-lo apenas em julho de 2015, a apenas 3 meses de eleições, como assistimos durante aquele período a uma verdadeira campanha propagandística pré-eleitoral.

No dia 24 de julho, o Governo em peso anunciou aos portugueses o novo “*simulador do crédito fiscal da sobretaxa*”, através de declarações do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, da Ministra de Estado e das Finanças, do Vice-Primeiro Ministro, do Primeiro-ministro, não esquecendo ainda as declarações públicas e alinhadas com o Governo, por parte do Presidente da República. O “*simulador do crédito fiscal da sobretaxa*”, para além de apenas ter sido disponibilizado com atraso, é omissivo em relação ao valor da retenção na fonte em sede de sobretaxa efetivamente arrecadado, ao montante de receita de IVA e de IRS, deduzida da devolução de impostos (reembolsos) que o Estado tem em dívida para com as empresas e as famílias, bem como em relação aos pressupostos assumidos para a projeção de receita (estimativa) divulgada no portal das finanças.

Neste contexto, e tendo por base a execução orçamental mensal da receita de IRS e de IVA, bem como a variação homóloga dos reembolsos, foram inúmeras as dúvidas que surgiram em torno das estimativas sucessivas, de devolução de sobretaxa, por parte do Governo em período pré-eleitoral. Os deputados do Partido Socialista questionaram o Governo por diversas vezes, incluindo em sede de processo negocial pós-eleições legislativas, tendo inclusive dirigido uma

Pergunta à Senhora Ministra de Estado e das Finanças, no dia 5/8/2015, sem obter qualquer resposta. Face à execução orçamental à data, já os deputados do Partido Socialista referiam que *“Poderá estar em causa, não só a não devolução da sobretaxa em 2016, como até o cumprimento da meta do défice para 2015”*.

De acordo com informação hoje veiculada por órgãos de informação, sem que tenha sido desmentida pelo Governo, não haverá qualquer devolução de sobretaxa de IRS em 2016, paga em 2015. Esta informação surge depois de o Governo afirmar:

- No mês de **julho** que haveria uma devolução de **19%** da sobretaxa de IRS em 2016 (corresponderia a uma devolução de 100 milhões de euros);
- No mês de **agosto** que haveria uma devolução de **25%** da sobretaxa de IRS em 2016 (devolução de 130 milhões de euros);
- No mês de **setembro** que haveria uma devolução de **35,3%** da sobretaxa de IRS em 2016 (devolução de 186 milhões de euros).

Depois da realização das eleições legislativas, a previsão de crédito fiscal da sobretaxa de IRS diminuiu drasticamente em outubro, para **9,7%**

A confirmação de que afinal **não haverá qualquer devolução de sobretaxa de IRS em 2016**, paga em 2015, não desmentida pelo Governo, surgirá no dia 25 de novembro. A não devolução de sobretaxa em 2016 significará que a receita de IRS e de IVA em 2015 ficará aquém do montante previsto no OE 2015, não é admissível que um Governo falhe nas suas projeções em mais de 186 milhões de euros, em apenas 2 meses de execução.

Face ao exposto, e apesar de o Governo se encontrar demitido, em função do chumbo do seu Programa na Assembleia da República, esta conserva plenamente os seus poderes de fiscalização, pelo que, é essencial questionar os membros do Governo com responsabilidade, quer em matéria de execução orçamental, quer nos assuntos fiscais.

Neste contexto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, a audição, com caráter de urgência, do Secretário de Estado do Adjunto e do Orçamento, Hélder Reis, e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio.

19 de novembro de 2015

O Deputado,

João Galamba